

Ejud4 EaD: Gestão do Teletrabalho Temporário - T1/2020

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

10 de junho de 2020 09:28



GESTÃO DO TELETRABALHO TEMPORÁRIO - T1/2020

Inscrições abertas até o dia 14/06/2020

* Para realizar sua inscrição, clique aqui ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

Período de Realização: 16/06 a 15/07/2020

Local: Ejud4 On-line

Modalidade: EaD Autoinstrucional

Programa do Evento:

- MÓDULO I - Introdução, alinhamento e contextualização;
- MÓDULO II - Gestão dos Processos de Trabalho;
- MÓDULO III - Gestão das Pessoas em Teletrabalho;
- MÓDULO IV - Gestão dos Produtos da unidade;
- Módulo V - Conclusão: Criação de Consciência para mudança.

Conteudista: Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral, Coordenador de Processos Eletrônicos do TST.

Carga Horária: 10 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e servidores do TRT4, preferencialmente gestores.

Nº de vagas/participantes: 300

Avaliação:

- Questionário objetivo, disponibilizado ao final do curso. Essa atividade é avaliativa, obrigatório, com cômputo de nota para fins de certificação.
- Diário para registro de aprendizagens, que corresponderá a uma autoavaliação. Essa atividade é autoavaliativa, opcional, sem cômputo de nota.

Certificação: Condiciona-se à realização da atividade avaliativa proposta e ao atingimento de 70 pontos ou mais no cômputo geral da atividade.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.
3. Salientamos que esse curso cumpre o disposto no art. 5º, Seção II, Anexo II, da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do STF: "É obrigatória a participação dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, a cada dois anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União."

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4

Canal no Youtube: Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD
<https://www.youtube.com/channel/UCJVFR1x1AhTAxctoG63OLHg>